



(Marcelo Roberto Gastaldo)

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a **FESTA EM LOUVOR A NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, da Comunidade Nossa Senhora das Graças da Paróquia Santa Rita de Cássia – Santuário Diocesano (novembro).

Art. 1º. É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **FESTA EM LOUVOR A NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, promovida pela Comunidade Nossa Senhora das Graças da Paróquia Santa Rita de Cassia - Santuário Diocesano, a realizar-se anualmente no mês de novembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente iniciativa – cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos – inclui no Calendário Municipal de Eventos a Festa em Louvor a Nossa Senhora das Graças, cuja realização ocorre anualmente no mês de novembro, promovida pela Comunidade Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Alice Gobbo Tomazetto nº 177, Loteamento Parque Romano.

O evento acontece desde 27 de Novembro de 2011, quando foi celebrada a primeira Missa da Festa e a benção da imagem de Nossa Senhora das Graças, ainda na residência do Zé e da Cida.

A Festa acontece todos os anos na última semana de novembro sendo que dia 27 e é celebrada com a procissão em honra a Virgem Maria conforme preceito da Igreja Católica Apostólica Romana e em Jundiaí ocorre com o apoio da Comunidade de Nossa Senhora das Graças com os objetivos de integração das pessoas que participam da Comunidade, moradores do bairro e toda cidade, a arrecadação dos fundos dessa festa são utilizados para manutenção da paróquia e assistência social que atende famílias pobres e da assistência a enfermos, nas dependências do Salão de Festa da Capela para receber e servir os devotos e a população jundiaiense que prestigia o evento com muita fé.

Contamos com o apoio dos nobres Pares a fim de ver aprovada essa preposição.

Eng.º MARCELO GASTALDO





MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ
PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA
SANTUÁRIO DIOCESANO
CNPJ 50.982.214/0043-38



Jundiaí, 25 de novembro de 2024.

FESTA EM LOUVOR A NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
27 de Novembro

2024

TRÍDUO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DE 27 A 29 DE NOVEMBRO

19H30

ORFÊA

DIA 30/11
DIA DA PADROEIRA
PROCESSÃO 16H30
SEGUNDA DE MISSA
(SAÍDA EM FRENTE AO PARQUE DO CORRUPIRA)

TEREMOS VENDA DE BOM

SERVIÇO DE LANCHONETE
TODOS OS DIAS

- PORÇÕES: BATATA FRANGÔ E CONTRA FILE
- LANCHES: PERNIL E CONTRA FILE
- PASTEL

MÚSICA AO VIVO
TODOS OS DIAS

Rua Alice Gobbo Tomazeto, 177 - Corrupira - Jundiaí-SP

Santa Rita de Cássia

2023

TRÍDUO N. S. Das Graças

DE 24 a 27 DE NOVEMBRO

24 E 25 11.....19:50 hrs
26 11.....17:00 hrs
27 11.....8:00 hrs

COM PROCESSÃO
SAINDO EM FRENTE AO PARQUE DO CORRUPIRA

SERVIÇO DE LANCHONETE
TODOS OS DIAS

LOCAL: CAPELA N.S. DAS GRAÇAS
FINAL DAV. ALICE GOBBO TOMAZETO LANTIA RUA DO SOSSOÍDO CORRUPIRA, JUNDIAÍ-SP

Sábado
Dia 26/11
19h

Sigla

Tributo ao Rock Nacional

Pe. Márcio Felipe de Souza Alves
Pároco/Reitor



Rua Antônio Graciadio, 352 - Parque CECAP - Jundiaí/SP - CEP 13214-719
e-mail: matrizsantaritadecássia@gmail.com | Fone: (11) 4582-0612 | (11) 96919-4856

PROJETO DE LEI Nº 14497/2024 - Protocolo nº 5755/2024 recebido em 28/11/2024 11:32:24 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marcelo Roberto Gastaldello. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/confirmitr_assinatura e informe o código FBAF-BD38-86B7-DB9D.



◆ · ◆ · ◆ · ◆ · ◆

TRÍDUO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DE 22 A 24 DE NOVEMBRO

19H30

DIA 25/11 - 16H30
PROCISSÃO EM HONRA
A PADROEIRA SEGUIDA
DE MISSA

(SAÍDA EM FRENTE AO
PARQUE DO CURRUPIRA)

SERVIÇO DE
LANCHONETE



TODOS OS DIAS

PASTEL
FRANGO A PASSARINHO
LANCHE DE PERNIL
PORÇÕES

MÚSICA AO VIVO
SEXTA E SÁBADO

Rua Alice Gobbo Tomazeto, 177- Currupira - Jundiaí-SP

Santuário Diocesano
Santa Rita
de Cássia
Diocese de Jundiaí-SP

